



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2022
VEREADOR NETO OLIVEIRA

Excelentíssimo Sr. Presidente, nos termos do art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresento a Vossa Excelência a INDICAÇÃO de minha autoria que deve ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o reajuste salarial aos servidores públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem objetivo de valorizar os servidores públicos de Lavras da Mangabeira que, representado por diversas categorias que não são beneficiadas pela legislação federal que determina o reajuste anual, estão com salários congelados desde o ano de 2006.

Nos termos do inciso X da Constituição Federal, deve ser assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos. Ocorre que, infelizmente, a maioria das categorias dos servidores do Município não recebe a sua recomposição há mais de 15 anos, o que impacta diretamente no orçamento das famílias, tendo em vista que a inflação acumulada reduz e muito o poder de compra destes funcionários.

A indicação tem o objetivo de valorizar os servidores, o que refletirá nos serviços prestados à população.

Lavras da Mangabeira/CE, 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Vicente Beserra de Sousa Neto
Vereador